



Assunto: **Re: Recurso e Contra Razão - Concorrência Eletrônica 4/2024**
De: yan moura <yanm2engenharia@gmail.com>
Para: Setor de Contratação <setordecontratacao@riachao.pb.gov.br>
Cc: Gláucio Rabelo - Engenheiro <glauciorabelo@gmail.com>
Data: 09/10/2024 10:21

- parecer_04-2024_assinado_assinado_assinado.pdf (~181 KB)

Em seg., 7 de out. de 2024 às 09:56, Setor de Contratação <setordecontratacao@riachao.pb.gov.br> escreveu:

Bom Dia!

Estou enviando o Recurso e Contra Razão do Processo Licitatório Eletrônico 4/2024, para que possa ser analisado e nos enviar um Parecer.

Atenciosamente!

Marysávio da Silva Lima

Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Riachão/PB.

----- Mensagem original -----

Assunto::Recurso e Contra Razão - Concorrência Eletrônica 4/2024
Data:04/10/2024 11:33
De:Setor de Contratação <setordecontratacao@riachao.pb.gov.br>
Para::Michelle Advogada <michelleasevedoadv@hotmail.com>

Bom Dia!

Estamos enviando o Recurso e Contra Razão das Empresas para que possa ser realizado um Parecer Jurídico.

Atenciosamente!

Marysávio da Silva Lima

Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Riachão/PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 – Centro – CEP: 58.235-000
CNPJ: 01.612.770/0001-58 TELEFONE: 83 3639-1002
E-mail: pmriachao@yahoo.com.br

PARECER TÉCNICO

REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÕES DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INSTALADOS COM BOMBAS SUBMERSAS ACIONADAS ATRAVÉS DE ENERGIA SOLAR. EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB ORIUNDO DO PLANO DE APLICAÇÃO TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA IMPOSITIVA: 567/2024

LICITAÇÃO – CONCORENCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024 – FASE DE HABILITAÇÃO

Para a análise do devido processo de licitação, venho esclarecer os seguintes pontos:

- No dia 26 de setembro de 2024 foi feito um parecer tecnico habilitando a empresa R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- CNPJ: 29.878.872/0001-39 para a concorencia eletrônica nº 00004/2024. entretanto no dia 01 de outubro de 2024 recebemos no email da prefeitura um recurso administrativo da empresa OPERE CONSTRUÇOES E SERVICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de no 28.286.226/0001-10, sediada a Rua Pedro Celestino de Paula, no 78 - Sala A - Bairro Jardins - Sousa - PB, CEP no 58.802-320 contra a habilitação da R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.
- No recurso administrativo foi citado a irregularidade com DECISÃO NORMATIVA No 59, DE 09 DE MAIO DE 1997, emitida pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em sua Sessão Ordinária número 1.271, de 09 MAIO 1997 onde dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas que atuam nas atividades de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea e dá outras providências. Sendo assim necessario na conforme instrução normativa e resolução do COFEA/CREA, a empresa deve dispor de Engenheiros, neste caso, Geólogo ou Engenheiro de Minas. Tornando assim a empresa R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI **INABILITADA** para a concorencia eletrônica nº 00004/2024.

Cordialmente,

Riachão/PB, 09 de outubro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
YAN BURITY MOURA DE MOURA
Data: 09/10/2024 10:16:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

YAN BURITY MOURA DE MOURA
Engº Civil – secretário de infraestrutura
CREA: 161915798-5